



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
6ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

PORTARIA Nº 12, DE 7 DE AGOSTO DE 2014.

Vide [Portaria 6CCR nº 13, de 11 de março de 2021](#)

A 6ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO, do Ministério Público Federal, nos termos do art. 5º, inciso III, letra e da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e tendo em vista a deliberação contida na ata referente a reunião com os integrantes de todos os Grupos de Trabalho da 6ª CCR, realizada no dia 7 de agosto de 2014, em Brasília,

RESOLVE alterar o nome do Grupo de Trabalho sobre “[Conhecimentos Tradicionais](#)” para GT Comunidades Tradicionais, com a participação de Membros do Ministério Público Federal.

Art. 2º- A partir desta Portaria, a composição do Grupo de Trabalho fica assim definida:

Dr. Edilson Vitorelli Diniz Lima

Dra. Eliana Torelly (Coordenadora)

Dr. Alexandre Silva Soares

Dr. Anselmo Henrique Cordeiro Lopes

Dr. Antonio José Donizetti Molina

Dr. Marco Antonio Delfino de Almeida

Dra. Maria Luiza Grabner Dra. Maria Rezende Capucci

Dra. Sandra Kishi

Dr. Wilson Rocha Assis

Corpo Técnico

Marco Paulo Fróes Schettino (Analista Pericial em Antropologia)

Rodrigo Carneiro do Nascimento (Assessor Administrativo)

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEBORAH MACEDO DUPRAT DE BRITTO PEREIRA
Subprocuradora-Geral da República
Coordenadora da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 21 ago. 2014. Caderno Extrajudicial, p. 3.](#)